

DECISÃO DA COMISSÃO

de 20 de Dezembro de 2007

que altera o apêndice B do anexo XII do Acto de Adesão de 2003 no que diz respeito a certos estabelecimentos no sector da carne na Polónia

[notificada com o número C(2007) 6490]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/864/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Acto de Adesão da República Checa, da Estónia, de Chipre, da Letónia, da Lituânia, da Hungria, de Malta, da Polónia, da Eslovénia e da Eslováquia, nomeadamente o capítulo 6, secção B, subsecção I, ponto 1, alínea e), do anexo XII,

Considerando o seguinte:

- (1) Foram concedidos à Polónia períodos de transição para certos estabelecimentos enumerados no apêndice B ⁽¹⁾ do anexo XII do Acto de Adesão de 2003. A possibilidade de conceder períodos transitórios para estabelecimentos no sector da carne na Polónia termina em 31 de Dezembro de 2007.
- (2) O apêndice B do anexo XII do Acto de Adesão de 2003 foi alterado pelas Decisões 2004/458/CE ⁽²⁾, 2004/471/CE ⁽³⁾, 2004/474/CE ⁽⁴⁾, 2005/271/CE ⁽⁵⁾, 2005/591/CE ⁽⁶⁾, 2005/854/CE ⁽⁷⁾, 2006/14/CE ⁽⁸⁾, 2006/196/CE ⁽⁹⁾, 2006/404/CE ⁽¹⁰⁾, 2006/555/CE ⁽¹¹⁾, 2006/935/CE ⁽¹²⁾, 2007/202/CE ⁽¹³⁾, 2007/443/CE ⁽¹⁴⁾ e 2007/555/CE ⁽¹⁵⁾ da Comissão.
- (3) Segundo uma declaração oficial da autoridade competente da Polónia, certos estabelecimentos no sector da carne concluíram o seu processo de modernização, cumprindo actualmente toda a legislação comunitária. Alguns estabelecimentos cessaram as actividades para as quais

tinham obtido um período de transição. Esses estabelecimentos devem, portanto, ser suprimidos da lista de estabelecimentos em situação de transição.

- (4) O apêndice B do anexo XII do Acto de Adesão de 2003 deve, pois, ser alterado em conformidade.
- (5) O Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal foi informado das medidas previstas na presente decisão,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os estabelecimentos enumerados no anexo da presente decisão são suprimidos do apêndice B do anexo XII do Acto de Adesão de 2003.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 20 de Dezembro de 2007.

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO C 227 E de 23.9.2003, p. 1392.

⁽²⁾ JO L 156 de 30.4.2004, p. 52. Rectificação no JO L 202 de 7.6.2004, p. 39.

⁽³⁾ JO L 160 de 30.4.2004, p. 56. Rectificação no JO L 212 de 12.6.2004, p. 31.

⁽⁴⁾ JO L 160 de 30.4.2004, p. 74. Rectificação no JO L 212 de 12.6.2004, p. 44.

⁽⁵⁾ JO L 86 de 5.4.2005, p. 13.

⁽⁶⁾ JO L 200 de 30.7.2005, p. 96.

⁽⁷⁾ JO L 316 de 2.12.2005, p. 17.

⁽⁸⁾ JO L 10 de 14.1.2006, p. 66.

⁽⁹⁾ JO L 70 de 9.3.2006, p. 80.

⁽¹⁰⁾ JO L 156 de 9.6.2006, p. 16.

⁽¹¹⁾ JO L 218 de 9.8.2006, p. 17.

⁽¹²⁾ JO L 355 de 15.12.2006, p. 105.

⁽¹³⁾ JO L 90 de 30.3.2007, p. 86.

⁽¹⁴⁾ JO L 166 de 28.6.2007, p. 24.

⁽¹⁵⁾ JO L 212 de 14.8.2007, p. 3.

ANEXO

Lista de estabelecimentos a suprimir do apêndice B do anexo XII do Acto de Adesão de 2003**Lista de estabelecimentos de carne vermelha em transição**

N.º	N.º veterinário	Nome do estabelecimento
2	02200301	Zakład Przetwórstwa Mięsnego „Tarczyński” Sp. z o.o.
9	06020203	Zakłady Mięsne w Biłgoraju Czesław Sobczak
11	06020208	Zakład Mięsny „Romex” Romuald Chołota
34	12100112	P.P.H.U. „KWARTET” Ubojnia Zwierząt
52	14370201	Zakład Rzeźniczo-Wędliniarski S. J. Z. Motylewski – J. Zaborowski
53	14140301	Zakład Przetwórstwa Mięsnego „SZYNKO-POL” Spółka z o.o.
54	14250309	Sp. z o.o. KAMAR
60	16010301	PPHU „PIM” s.j.
67	22630302	Zakład Przetwórstwa Mięsnego M. Korganowski
68	22120303	Zakład Przetwórstwa Mięsnego M. Korganowski
74	24040211	Przetwórstwo Mięsa Andrzej Kosiński
84	26610201	Zakłady Mięsne S.A. Kielce
94	30210307	ALBAN Sp. z o.o. Jerzy Kniat
98	30270206	PPH PEKTUR s.j. Jerzy Pacholski, Marek Domeński

Lista de estabelecimentos de carne branca

109	14250604	Krzyżanowscy
113	30170401	PPHEI AWRA Sp. z o.o.

Lista de estabelecimentos de carne vermelha de baixa capacidade em transição

116	PPHU „Elbro” Furmanek spółka jawna ul. Kościelna 6, 76-032 Mielno, oddział Siemianice, ul. Polna 1, 76-200 Słupsk	
-----	---	--